

Vasta experiência na área da Paleografia Moderna e Edição de Textos (Sécs. XVI-XVIII) traduzida na participação em vários projectos de investigação científica, publicação de obras inéditas da cultura portuguesa, entre as quais se destacam as editadas nas dissertações de mestrado e de doutoramento e as de Tomás Pereira, na coordenação de cursos, desde o ano de 2002, nacionais e internacionais. Refiram-se os seis cursos, já ministrados no CCCM, centrados na documentação manuscrita de portugueses na Ásia Oriental e o curso realizado, a convite, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Brasil).

Conferencista em inúmeros encontros científicos nacionais e internacionais, em instituições como o CCCM, a Universidade de Lisboa, a Universidade Nova de Lisboa, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Universidade do Porto, a Universidade Aberta, a Universidade Portuguesa, a Universidade Católica Portuguesa, a European Association of Japan Resource Specialists (Norwich — Inglaterra), a Universidade Pontificia de São Tomás de Aquino — *Angelicum* (Itália) a Universidad de Alcalá de Henares (Espanha), a Università della Tuscia di Viterbo (Itália), a Fundación para el Estudio del Pensamiento Argentino e Iberoamericano (Argentina), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro — Brasil), o Centro Universitário Assunção (São Paulo — Brasil), entre outras.

Tem organizado vários congressos, colóquios e seminários internacionais sobre temáticas diversas, tais como *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância* (Universidade de Lisboa, 2004) e *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem* (CCCM/ Escola Superior de Artes Decorativas da FRESS).

Lista de publicações

Livros

Diogo de Sá no Renascimento Português, Vol. I — *Estudo* (371 pp.) e Vol. II — *Estudo Introdutório, Transcrição, Notas e Edição Crítica de Inquisição e Segredos da Fé* (305 pp.), Lisboa, Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012.

Tomás Pereira. Obras (coord. de Luís Filipe Barreto, trad. de Latim para Português de Arnaldo Espírito Santo e leitura transcrição e notas de Ana Cristina da Costa Gomes, Isabel Murta Pina e Pedro Lage Correia), Vols. I e II, Lisboa, CCCM, 2011, 745 pp. e 258 pp.

Gardens of Madeira — Gardens of the World: Contemporary Approaches (dir. com José Eduardo Franco e Beata Elzbieta Cieszyńska), Cambridge, Cambridge Scholars Publishing, 2010, 323 pp.

Dicionário Histórico das Ordens e das Instituições Afins em Portugal (dir. com José Augusto Mourão e José Eduardo Franco), Lisboa, Gradiva, 2010, 1019 pp.

Dominicanos em Portugal. História, Cultura e Arte (coord. com José Eduardo Franco), Lisboa, Alêtheia Editores, 2010, 499 pp.

Monjas Dominicanas. Presença, Arte e Património em Lisboa (coord. com José Augusto Mourão, José Eduardo Franco e Vítor Serrão), Lisboa, Alêtheia Editores, 2008, 244 pp.

Jardins do Mundo. Discursos e Práticas (coord. com José Eduardo Franco), Lisboa, Gradiva, 2008, 734 pp.

Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância (coord. com Luís Filipe Barreto, José Augusto Mourão, Paulo de Assunção e José Eduardo Franco), Lisboa-São Paulo, Prefácio e Arké, 2007, 619 pp.

Diogo de Sá: Os Horizontes de Um Humanista, Lisboa, Prefácio, 2004, 254 pp.

Artigos sobre relações interculturais Europa-China

“Tomás Pereira — Latinist”, in Luís Filipe BARRETO (ed.), *Europe-China. Intercultural Encounters (16th-18th Centuries)*, Lisboa, CCCM, 2012, pp. 243-255.

“Um Périplo pelos Sentidos. As Artes Decorativas nas *Décadas* de João de Barros” (com José Eduardo Franco), in Isabel Mayer Godinho MENDONÇA e Hélder CARITA (coord.), *As Artes Decorativas e a Expansão Portuguesa. Imaginário e Viagem*, Lisboa, CCCM — FRESS, 2010, pp. 22-32.

“A Formação Humanista do Jesuíta Tomás Pereira” (com João Francisco Marques e Isabel Murta Pina), in Luís Filipe BARRETO (coord. de), *Tomás Pereira (1646-1708). Um Jesuíta na China de Kangxi* (ed. Português/Inglês), Lisboa, Centro Científico e Cultural de Macau, 2009, pp. 21-27.

“Tomás Pereira — Family and Training in Portugal”, in Luís Filipe BARRETO, (Ed. by), *Tomás Pereira S.J. (1646-1708). Life, Work and World*, Lisboa, CCCM, 2010, pp. 27-35.

“Registo de Baptismo de Tomás Pereira”, in Luís Filipe BARRETO, (coord. de), *Tomás Pereira (1646-1708). Um Jesuíta na China de Kangxi* (ed. Português/Inglês), Lisboa, CCCM, 2009, p. 111.

“Sources for the History of Macau in the National Library of Rio de Janeiro (16th — 19th centuries)” in *Bulletin of Portuguese/Japanese Studies*, CCCM/CHAM, Vol. XVII, dezembro 2008, pp. 9-20.

206749329

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 2623/2013

O Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, definiu a missão, atribuições e modelo de organização interna da Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação e Ciência, tendo por sua vez a Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, no desenvolvimento do previsto naquele decreto-lei, fixado a sua estrutura nuclear, bem como as respetivas competências e estabelecido, nos seus artigos 8.º e 9.º, o número máximo de unidades flexíveis e matriciais deste serviço.

As unidades orgânicas flexíveis e matriciais bem como as respetivas atribuições foram, por seu turno, objeto do Despacho n.º 13 608/2012, de 19 de outubro.

Posteriormente, através da Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, foi alterado o citado artigo 8.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, sendo fixado o número de unidades orgânicas flexíveis em sete em vez das oito inicialmente previstas. Impõe-se, pois, introduzir no despacho atrás referido a alteração indispensável decorrente da alteração à dotação das unidades orgânicas flexíveis com o nível de divisões, pondo-a de acordo com a agora fixada.

Assim, de acordo com o previsto nos números 5 e 2 respetivamente dos artigos 21.º e 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 8.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, determino o seguinte:

1 — O n.º 1.1. do Despacho n.º 13608/2012, de 19 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

“1.1 — [...]

1.1.1 — A Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (DEPEB);

1.1.2 — A Divisão de Ensino Secundário (DES);

1.1.3 — A Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE).”

2 — É revogado o n.º 5 do Despacho n.º 13608/2012, de 19 de outubro.

3 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, inclusive.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral da Educação, *Fernando José Egídio Reis*.

206748405

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2624/2013

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém; Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Qualidade Ambiental, a ministrar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal; Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Qualidade Ambiental, a ministrar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior Agrária.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Qualidade Ambiental.

3 — Área de formação em que se insere: 851 — Tecnologia de proteção do ambiente.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em qualidade ambiental é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, implementa, coordena e controla as operações ligadas à recolha, tratamento e controlo de resíduos urbanos e industriais, bem como procede à implementação e gestão do sistema de controlo de qualidade ambiental.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Estudar e elaborar o inventário dos impactos da atividade da empresa sobre o ambiente (resíduos e poluição do ar, da água e do solo);

Participar na definição e implementação da política ambiental da empresa;

Intervir em processos de diagnóstico e auditorias da qualidade;

Criar procedimentos de modo a assegurar a identificação dos aspetos ambientais e a elaboração de mecanismos de monitorização e medição que permitam o controlo ambiental;

Elaborar estudos de análise e risco e relatórios técnicos de controlo de qualidade;

Investigar e propor processos de fabrico e materiais que permitam reduzir os impactos negativos no ambiente (consumo de energia, descarga de águas residuais e produção de resíduos);

Identificar tecnologias limpas;

Promover a sensibilização para a temática do ambiente na empresa, através de mecanismo de formação e difusão de boas práticas.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Segurança e higiene no trabalho	Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	55	40	2
		Química	56	40	2
		Biologia e bioquímica	56	40	2
		Ciências informáticas	28	16	1
		Línguas e literaturas estrangeiras	28	16	1
Tecnológica	Tecnologia de proteção do ambiente	Introdução ao Ambiente	55	48	2
		Química	80	68	3
		Biologia e bioquímica	80	68	3
		Tecnologia de proteção do ambiente	112	92	4
		Tecnologia de proteção do ambiente	112	92	4
		Tecnologia de proteção do ambiente	112	92	4
		Tecnologia de proteção do ambiente	112	92	4
		Tecnologia de proteção do ambiente	112	92	4
		Ciências do ambiente	112	88	4
		Ciências empresariais	80	64	3
		Ciências informáticas	140	100	5
Em contexto de trabalho	Tecnologia de proteção do ambiente	Projeto	60	60	2
		Estágio	400	360	14
<i>Total</i>			1 678	1 376	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25;

Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	120	90	5
		Ciências do ambiente	120	90	5
		Física	120	90	5
		Ciências informáticas	120	90	5
		Matemática	120	90	5
		Química	120	90	5
<i>Total</i>			720	540	30

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206749978

Despacho n.º 2625/2013

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis e Eletricidade, a ministrar naquela Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis e Eletricidade, a ministrar na Universidade Lusófona do Porto a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

25 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.